



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.13.002.**



Aos 19 de outubro de 2020, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **2. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, sem representante legal presente, **3. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 36.032.485/0001-42, sem representante legal presente, **4. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.764.462/0001-60, sem representante legal presente, **5. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente, **6. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **8. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, sem representante legal presente, **9. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 24.041.596/0001-36, sem representante legal presente, **10. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante legal presente, **11. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.160.697/0001-75, sem representante legal presente, **12. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 07.432.752/0001-70, sem representante legal presente, **13. ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 26.723.179/0001-07, sem representante legal presente, **14. F. AIRTON VICTOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante legal presente, **20. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **23. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 27.105.432/0001-13, sem representante legal presente e **24. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.08.13.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de uma praça pública no Distrito de Ipaguaçu Mirim, Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Meruoquinha e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS da Localidade de Tapera Baixa, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2020.08.13.002 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): **8. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, **11. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, **12. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, **20. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** e **23. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**. E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: *5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários; 2. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI (EPP), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários; 3. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; 4. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. - apresentou cronograma físico-financeiro incompleto; 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários; 5. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. - apresentou planilha orçamentária incompleta e não apresentou cronograma físico-financeiro; 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; 6. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI (EPP), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários; 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços - não apresentou a composição de preços unitários; 9. STAN CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

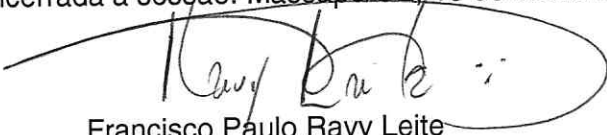
da *FONTE* utilizada para cotação dos preços propostos. – não apresentou planilha orçamentária para os lotes 02 e 03 e não apresentou cronograma físico-financeiro para os lotes 02 e 03; 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços* - não apresentou a composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; **10. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* – não apresentou planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; **13. ELLUS SERVIÇOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços* - não apresentou a composição de preços unitários; **14. F. AIRTON VICTOR (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- *Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;* - sem assinatura do representante legal e sem assinatura do engenheiro civil; 5.2.11- *Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.* - não apresentou; e **24. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- *Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta;* - sem assinatura do engenheiro civil. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: Para o **LOTE 01** - **1. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, valor total de R\$ 58.500,35 (cinquenta e oito mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 58.729,44 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), **3. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 58.737,10 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos), **4. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 58.781,39 (cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos) e **5. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor total de R\$ 59.989,91 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), Para o **LOTE 02** - **1. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 122.549,11 (cento e vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e onze centavos), **2. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, valor total de R\$ 122.810,59 (cento e vinte e dois mil oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), **3. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 123.625,64 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), **4. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 124.441,68 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) e **5. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor total de R\$ 124.683,96 (cento e vinte e quatro mil



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), Para o **LOTE 03** - **1. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 82.302,36 (oitenta e dois mil trezentos e dois reais e trinta e seis centavos), **2. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor total de R\$ 82.329,96 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), **3. C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor total de R\$ 83.160,95 (oitenta e três mil cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos), **4. F. J. DE MATOS NETO (ME)**, valor total de R\$ 83.577,04 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos) e **5. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor total de R\$ 84.135,41 (oitenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa para o **LOTE 01 F. J. DE MATOS NETO (ME)**, **LOTE 02 CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)** e **LOTE 03 CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços, desta forma sendo vencedor as empresas **F. J. DE MATOS NETO (ME)** perfazendo o valor global de R\$ 58.500,35 (cinquenta e oito mil quinhentos reais e trinta e cinco centavos) referente ao lote 01 e **CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI (ME)** perfazendo o valor global de R\$ 204.851,47 (duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente aos lotes 02 e 03. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 19 de outubro de 2020.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Francisco Erisvando Silva de Sousa
Membro da CPL